



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Gov. Edison Lobão, 11 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 003/2023 - GB

**"INSTITUI PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 34, inciso XII, da Lei Organica do Município e Art. 30 inciso VI, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e decreto 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, pelo prazo de dois anos, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002 e decreto 10.024/2019.

A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:

Pregoeira: Jeane Farias da Silva (Ocupante de Cargo Comissionado)

Equipe de Apoio: Francisca das Chagas de Sousa Lima, Maria da Conceição Fernandes Pinheiro (Ocupantes de Cargo Efetivo)

Art. 2º- Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 11 de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

André Silva Cardoso
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

André Silva Cardoso
Presidente da Câmara
CPF: 014.774.593-40

RUA URBANO ROCHA, S/N - CENTRO - CEP: 65928-000 - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA